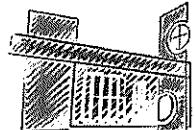




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 01 /2021

“Institui no Município de Cordeirópolis o “Janeiro Branco”, mês dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção e difusão da saúde mental”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Cordeirópolis o “Janeiro Branco”, a ser realizado, anualmente, no mês de janeiro, dediado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção e difusão da saúde mental

§ 1º Nos meses de janeiro poderão ser realizadas campanhas de conscientização da população sobre a saúde mental, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas.

§ 2º A campanha de que se trata este projeto de lei terá como símbolo um laço branco, podendo o poder público promovê-la e participar de sua divulgação mediante a utilização de decoração, na cor branca, nas sedes da administração pública municipal, nos logradouros públicos e nos monumentos.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

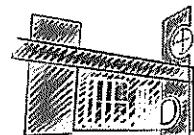
Diego Fabiano de Oliveira
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa

A saúde mental é uma das principais preocupações atuais. Os estudiosos têm encontrado alta prevalência de transtornos mentais na população brasileira.

Em 2014, estudo multicêntrico promovido pela Fiocruz detectou que mais da metade da população atendida em unidades de saúde da família em grandes cidades brasileiras apresentavam algum transtorno mental, geralmente associado à ansiedade e à depressão. A Associação Brasileira de Psiquiatria, por sua vez, afirma que mais de 12% dos brasileiros entre seis e dezessete anos manifestam sintomas de transtornos mentais importantes.

Em período pandêmico, a saúde mental também entrou em jogo para os trabalhadores essenciais. Um estudo publicado pela Fiocruz mostra que sintomas de depressão e ansiedade afetam 47,3% dos trabalhadores de serviços essenciais no Brasil e Espanha. Mais da metade deles sofre de ansiedade e depressão ao mesmo tempo. Na população geral, estudo publicado na revista Psychiatry Research mostra que o transtorno por estresse pós-traumático, a ansiedade e a depressão se tornaram, respectivamente, cinco, quatro e três vezes mais frequentes em comparação aos dados habitualmente relatados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

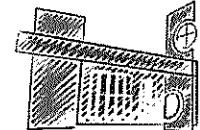
Segundo a OMS, saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. Nesse contexto, a abordagem do tema deve ser sempre no sentido de promover hábitos e ambientes saudáveis, favorecendo a qualidade de vida de nossa população. No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psiquiátricas, que acometem tantos brasileiros. É necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e informar nossa população sobre tais estruturas e como acessá-las.

Ressalte-se também que várias unidades da Federação já possuem leis semelhantes, visando conscientizar a população acerca da necessidade de ações de promoção da saúde mental.

Diante disso, considerando-se a relevância do tema, conto com o apoio de todos meus nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador